



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 11 de junho de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 172/2025

Proposição: Emenda Aditiva nº 1/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 5/2025 que Reconhece a Fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação da emenda

Descrição:

Emenda aprovada por unanimidade na 19ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 10 de junho de 2025 e fica fazendo parte do Projeto.

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310030003100300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.